

**RESOLUÇÃO Nº. 102/CONSUN/2022**  
*Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 114ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, com a finalidade de homologar as reformulações no PPC de Medicina Veterinária da UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 03, de 15 de agosto de 2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País, e o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFIMES 2022,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Homologar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em **Medicina Veterinária** da UNIFIMES, que passará a vigorar a partir do 2º Semestre de 2022.

**Art. 2º.** Fica referendada a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em **Medicina Veterinária** que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 28 de julho de 2022, às 9h, via recurso tecnológico (*teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

  
**Juliene Rezende Cunha**  
Presidente do CONSUN